

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA**DOCUMENTAÇÃO - EDITAL Nº 014/2014**Fl.: 518
PROC: 1353/2014-23
RUBRICA - GRD**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a documentação de habilitação de que trata o Edital nº 014/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem nas vias: Av. Simão Campos, Rua João Ferreira e Rua José A. Fagundes, numa área total de 6.738,40 m², no município de São João da Ponte, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 418, do Processo nº 59510.001353/2014-23 apresentaram propostas as seguintes empresas:

- BIOTEC ENGENHARIA LTDA. – CNPJ: 04.717.646/0001-45;
- VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 18.603.117/0001-25;
- EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – EPP – CNPJ: 08.326.991/0001-09;
- CONSTRUTORA NOVAIS LTDA. – EPP – CNPJ: 86.496.478/0001-70.

3. ANÁLISE

O exame da documentação constante no Invólucro nº 01, foi executado conforme item 5.2.2 do Edital. A habilitação das empresas foi analisada à luz das exigências contidas nos subitens 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.3 e 5.2.2.4 e respectivas alíneas como se segue:

- BIOTEC ENGENHARIA LTDA.: Empresa **Inabilitada** em razão da certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (doc. Fl. 339) foi apresentada sem a autenticação exigida no subitem 5.2.5.2 do Edital em análise;

- VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.: Empresa **Habilitada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital;
- EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA – EPP: Empresa **Inabilitada** em razão não apresentação da documentação exigida no subitem 5.2..2.3, alínea “c” do Edital em análise;
- CONSTRUTORA NOVAIS LTDA. – EPP: Empresa **Habilitada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital.

FL.: 519
PROC: 1353/2014-23
GRD
RUBRICA - GRD

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação Nº. 055 de 04 de agosto de 2014, julgou conforme o Item 13.2 do Edital, a documentação apresentada pelas licitantes, considerando as empresas abaixo discriminadas **habilitadas** para prosseguir no certame:

- VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 18.603.117/0001-25;
- CONSTRUTORA NOVAIS LTDA. – EPP – CNPJ: 86.496.478/0001-70.

Montes Claros, 18 de agosto de 2014.



Cleber Camargo Montes
Presidente



Paula Carolina de Almeida
Membro



Guilherme Dias Loyola
Membro